

# ÍNDICE

Acrónimos, abreviaturas e siglas .....	11
Prefácio .....	13
Nota prévia .....	17
Resumo .....	19
<b>Introdução</b> .....	<b>21</b>
<b>1. Incidência objetiva</b> .....	<b>27</b>
1.1. As transmissões de bens .....	28
1.2. As importações de bens .....	33
1.3. As operações intracomunitárias .....	35
1.4. Prestações de serviços .....	37
<b>2. Incidência subjetiva</b> .....	<b>41</b>
<b>3. Incidência temporal</b> .....	<b>47</b>
<b>4. Incidência territorial</b> .....	<b>51</b>
4.1. Localização das transmissões de bens .....	52
4.2. Localização das prestações de serviços .....	62
4.2.1. As regras gerais .....	62
4.2.2. As regras especiais .....	71
4.2.2.1. Relacionadas com imóveis .....	74
4.2.2.2. Transporte de passageiros .....	110
4.2.2.3. Alimentação e bebidas .....	115
4.2.2.4. Serviços de alimentação e bebidas executados a bordo .....	118
4.2.2.5. Acesso ou ingresso em eventos .....	120
4.2.2.6. Locação de curta duração de um meio de transporte .....	124
4.2.3. Exceções específicas, em que o adquirente é um não SP (B2C) .....	127
4.2.3.1. Transporte de bens, com exceção do transporte intracomunitário de bens .....	129
4.2.3.2. Transporte intracomunitário de bens .....	133

4.2.3.3. Serviços acessórios do transporte. . . . .	143
4.2.3.4. Trabalhos efetuados sobre bens móveis corpóreos. . . . .	147
4.2.3.5. Serviços de intermediação . . . . .	151
4.2.3.6. Serviços de carácter cultural, artístico, científico, desportivo, recreativo, de ensino e similares . . . . .	157
4.2.3.7. Locação de um meio de transporte, que não seja de curta duração. . . . .	158
4.2.3.8. Serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica . . . . .	159
4.2.4. Serviços específicos prestados a particulares, residentes fora da UE . . . . .	162
4.2.5. Extensão da territorialidade a certas prestações de serviços . . . . .	166
4.2.6. Derrogação: serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica e vendas à distância . . . . .	173
<b>5. Operações transfronteiriças . . . . .</b>	<b>179</b>
5.1. Regras gerais (AIB/TIB) . . . . .	180
5.1.1. Prova da isenção nas TIB . . . . .	187
5.1.2. Operações em cadeia . . . . .	191
5.2. Estado e Sujeitos Passivos Isentos . . . . .	195
5.3. Bens sujeitos a Impostos Especiais sobre o Consumo e meios de transporte . . . . .	203
5.3.1. Impostos Especiais de Consumo . . . . .	204
5.3.2. Meios de transporte. . . . .	205
5.3.2.1. Meios de transporte «novos» . . . . .	205
5.3.2.2. Meios de transporte «usados» . . . . .	210
5.4. Transferências de bens . . . . .	216
5.4.1. Transferências de bens assimiladas a TIB e a AIB. . . . .	217
5.4.2. Transferências de bens que não constituem TIB e AIB . . . . .	219
5.4.3. Vendas à consignação em transferências intracomunitárias de bens. . . . .	225
5.5. Operações triangulares e outras operações (transmissões de bens) . . . . .	231
5.6. Vendas seguidas de instalação ou montagem. . . . .	298
5.7. Importações de bens com destino a outros EM da UE . . . . .	309
5.8. Outras operações transfronteiriças (bens e serviços) . . . . .	319
5.9. Vendas à Distância . . . . .	344

<b>6. Comércio eletrônico — regimes especiais</b> .....	351
6.1. Regimes especiais .....	356
6.1.1. «Regime extra-União» .....	356
6.1.2. «Regime da União» .....	358
6.1.3. «Regime de Importação» .....	368
6.2. O papel das Interfaces Eletrónicas no âmbito do comércio eletrônico . . .	384
<b>Comentários finais</b> .....	419
<b>Bibliografia</b> .....	421